

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 894/2024

LINHARES - ES - 04 DE JUNHO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

CONTRATAÇÃO URGENTE DE MONITORES ESCOLARES VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE LINHARES – LINHARES ES

JUSTIFICATIVA

Chegou até esse gabinete o clamor para que esse nobre Edil fizesse uma indicação a secretaria responsável para que de forma **URGENTE E IMEDIATA** Tomasse providencias quanto a falta de monitores escolares voltados para educação infantil especial.

É de conhecimento público que a presença de monitores escolares é fundamental para garantir o desenvolvimento educacional adequado de crianças com necessidades especiais. Estes profissionais desempenham um papel crucial no acompanhamento individualizado, na promoção da inclusão e na garantia de que essas crianças tenham acesso pleno ao currículo escolar.

No entanto, temos recebido relatos alarmantes de várias comunidades referente a falta de monitores para educação de crianças especiais dentre outros podemos citar a comunidade do Bairro CANIVETE, onde a falta de monitores tem gerado sérios prejuízos ao desenvolvimento educacional dessas crianças. Os pais têm denunciado a escassez de profissionais capacitados para atender às necessidades específicas de seus filhos, o que compromete não apenas o seu aprendizado, mas também o seu bem-estar emocional e social.

Diante dessa situação preocupante, solicitamos que sejam tomadas medidas urgentes para a contratação de monitores escolares para a educação especial infantil à toda rede EDUCACIONAL do MUNICÍPIO, **em especial uma atenção ao CEIM OLGA BORTOT MOLINA na localidade do bairro Canivete**. É imperativo que as crianças com necessidades especiais tenham acesso a um ambiente escolar inclusivo e de qualidade, e a presença de monitores qualificados é fundamental para tornar isso uma realidade.



Contamos com a compreensão e ação imediata por parte da Secretaria de Educação, a fim de garantir o direito à educação de todas as crianças do nosso município, independentemente de suas necessidades especiais.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **06/06/2024 14:39**

Checksum: **6EE59C48BC538800BFEBDEDD453E59D42C1443133D0A886200F66FB8622651F6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.